



SMAQ – SINDICATO DOS MAQUINISTAS

COMUNICADO 12/2020

31 de Julho de 2020
NACIONAL



CP, EPE

O SMAQ tem insistentemente abordado a CP, no que diz respeito a instalações sociais, no sentido de melhorar as suas condições de conforto e higiene. Nomeadamente no que respeita a anomalias em aparelhos de ar condicionado, melhorias estruturais nos dormitórios e reposição de equipamento em falta.

Temos a garantia de que a CP vai abrir um WC na estação do Barreiro exclusivo para pessoal operacional. Obtivemos o compromisso para a instalação de fechaduras com cartão na sala do Cais do Sodré, bem como a vedação da zona circundante, para evitar a intrusão de estranhos, situação anómala que já se prolonga há muito tempo. A CP compromete-se finalizar esta obra no mês de setembro. Está igualmente a ser analisada a forma de melhorar o espaço na zona de refeição no Entroncamento. Contumil será alvo de beneficiação quando posto de comando for lá instalado não existindo, no entanto, datas indicadas para esta operação.

No que respeita a estabelecimentos hoteleiros, forçamos a mudança de hotel nas Caldas da Rainha e resolvemos o problema dos pequenos almoços em Beja. Em relação a este último hotel, continuamos a pressionar a empresa para a sua substituição. A CP, incompreensivelmente, tem-se mostrado renitente em reconhecer que esta unidade hoteleira não reúne as melhores condições para um efetivo repouso dos trabalhadores.

No que diz respeito aos acompanhamentos nas cabines das locomotivas, em que é exigência regulamentar serem tripuladas por dois agentes devidamente certificados, explicamos fundamentadamente a alguns setores da empresa, que teimam em ignorar as diretivas europeias, as leis nacionais e os regulamentos do IMT, que o SMAQ jamais aceitará atropelos às regras de segurança e exigirá, inclusivamente nas instâncias europeias, que elas em Portugal sejam rigorosamente cumpridas.

Continuamos insistentemente a abordar e a pressionar a empresa para melhorarem e humanizarem as escalas. Ainda ontem enviámos uma comunicação ao Conselho de Administração sobre o assunto. Já lhes fizemos sentir que **é matéria sensível que tem de obter uma resposta cabal. É assunto que pode romper com o clima de boa vontade e compromisso de paz social que é apanágio deste sindicato.**

Em relação ao material circulante, alertámos a CP para a necessidade de retirarem o amianto nas carruagens espanholas recentemente adquiridas, situação que empresa acedeu de imediato.

Entra hoje ao serviço a primeira locomotiva da série 1400, a n.º 1455, com Ar Condicionado instalado na cabina. Esta foi uma reivindicação do SMAQ, no sentido da melhoria das condições de trabalho a bordo desta unidade motora, à qual a CP, após grande insistência, anuiu. O SMAQ continua a acompanhar de perto o processo de melhoria geral das locomotivas

1400. Pedimos a todos os que tripulem esta locomotiva (1455) nas próximas semanas que nos façam chegar a sua avaliação do funcionamento do equipamento agora instalado.

Na CP há um programa geral de troca de cadeiras nas cabinas de condução mais prioritárias. Tem avançado lentamente. O SMAQ mantém-se atento e a pressionar para que seja cumprido o mais rapidamente possível.

Aconteceu ontem nova reunião de **negociação do Regulamento de Carreiras da CP**. Tivemos um avanço numa questão prioritária. Continuamos a partir pedra no resto. Advinham-se vários meses de negociação complexa. A próxima reunião acontecerá no dia 3 de setembro de 2020.

O SMAQ é intransigente apoiante de todas as medidas e práticas cujo fim é a garantia da segurança das circulações e a proteção dos trabalhadores. Entre elas está a necessidade de Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas. Todavia, é igualmente exigente no cumprimento da legalidade, na defesa dignidade e da proteção da privacidade dos trabalhadores. Por considerarmos que o atual regulamento interno da CP sofre de inconformidades legais, e têm existido práticas também não conformes com a lei, enviamos aos órgãos próprios da empresa o email que podem ler em anexo a este comunicado.

Medway

Chegou-nos a informação que poderá ainda existir revestimentos de amianto em algumas locomotivas 1400. Estamos atentos, vamos abordar este assunto com empresa.

Em setembro acontecerá uma reunião operacional com a Medway onde serão abordados temas que nos têm sido colocados pelos associados, bem como algumas beneficiações previstas nas locomotivas.

Em setembro será igualmente retomada a negociação do AE com esta empresa.

Viaporto

Está previsto também para setembro o **início das negociações para alteração do AE na Viaporto.**

MTS

O SMAQ apresentou queixa à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) sobre **questões específicas da MTS**. Ação dos variáveis nesta empresa também avançará judicialmente em setembro. **Avaliaremos com os associados a pertinência de ações de greve nesta empresa.**

Takargo e Fertagus

Vamos solicitar uma reunião operacional com administração. Caso condições relacionadas com a situação da Covid-19 permitam, marcaremos plenário com associados da Takargo, na sede do SMAQ, possivelmente em outubro.

Os pagamentos do histórico dos variáveis na Takargo e Fertagus decorrem como previsto.

O SMAQ apresentará ao IMT um conjunto de situações relacionadas com a operação da Fertagus.

IMT

Vamos solicitar nova reunião com o IMT para abordar assuntos específicos das diversas empresas que envolvem questões de segurança e **analisar, como ficou consignado na anterior reunião com este órgão do estado, a evolução da questão das Limitações de Velocidade Temporárias não sinalizadas e não protegidas por CONVEL**. Pedimos aos Associados que continuem a enviar-nos os modelos sempre que contenham este tipo de LVs para afrouxamentos@smaq.pt.

ALE

Decorrerá em Budapeste a próxima reunião da Junta Executiva do ALE nos próximos dias 4,5 e 6 de setembro.

Assembleia Geral Ordinária do SMAQ

Se não houver retrocesso nas condições sanitárias relacionadas com a pandemia de Covid-19, **a Assembleia Geral do SMAQ realizar-se-á em meados de setembro**. Logo que seja possível, daremos informações pormenorizadas.

Cordiais saudações sindicais,

A Direção do SMAQ

De: geral@smaq.pt
Enviado: 25 de junho de 2020 18:02
Para: xxx@cp.pt; xxx@cp.pt; xxx@ecosaude.pt
Cc: JR_RLABORAIS@cp.pt; xxx@cp.pt; xxx@cp.pt; xxx@cp.pt
Assunto: Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito da Álcool

Exmos. Senhores,

Levando em consideração a Lei n.º 58/2019 que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;

Levando em consideração as linhas orientadoras para a intervenção em meio laboral do ACT plasmadas no documento “Segurança e Saúde no Trabalho e a Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas” de novembro de 2011;

Levando ainda em consideração que após a publicação do documento interno “Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas” em 2007 surgiram diversas inovações legislativas e normativas acerca do assunto e das quais destacamos as já enunciadas nos dois parágrafos anteriores acrescentando ainda a referência à Deliberação 890/2010, à Lei n.º 102/2009 do “Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho”, e até ao Código do Trabalho;

A direção do Smaq vem questionar os serviços competentes pela Segurança e Higiene no Trabalho acerca do documento interno em vigor na CP Comboios de Portugal, com o título “Regulamento da Prevenção e Controlo do trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas”, em relação os pontos a seguir elencados:

- 1- O citado documento data de agosto de 2007 e foi remetido para registo e depósito em 24.07.2007 à Inspeção-geral do Trabalho. Pretendemos saber se houve algum aditamento e/ou comunicação adicional acerca do mesmo, decorrente de inovação legislativa relevante para os assuntos versados no documento.*
- 2- Como foi assegurada a consulta e participação dos representantes dos trabalhadores na elaboração do documento? Caso exista algum parecer solicitamos o envio.*
- 3- De que modo ou em que número está plasmada e assegurada a exigência de transparência e reserva da vida privada no tratamento de dados recolhidos e se foi pedido algum tipo de autorização especial para tratamento de dados pessoais sensíveis à CNPD?*
- 4- De que modo ou em que número está ressalvado o preceituado no artigo 17ª, nº 1 alíneas a) e b); nº 2; nº3 e nº4 do Código de Trabalho? O facto dos dados recolhidos requererem a requisição, avaliação e supervisão médica com os formalismos inerentes parece-nos que não se encontra devidamente transposto no documento e nas praticas de execução de exames na forma como ocorrem atualmente (nomeadamente nos exames de sopro em alcoolímetro).*
- 5- De que modo ou em que número está salvaguardado o principio de não imputação de custos associados à realização de exames e testes no âmbito da segurança e higiene no trabalho conforme artigo 15º nº12 da Lei 102/2009? Repare-se que no nº5.12 do documento em epígrafe se determina a possibilidade de imputação de custos ao trabalhador no exercício do direito à exigência de contra análise.*

- 6- *De que modo e como se consubstancia a exigência de não discriminação e arbitrariedade na nomeação de trabalhadores para elaboração de testes de despistagem?*
- 7- *Qual a fonte, interesse e objetivo do plasmado na tabela inserida no anexo IV?*
- 8- *Qual o interesse e relevância da publicação do valor numérico do teste de alcoolemia/toxicologia do modelo 31-011 do anexo III? Pensamos que a fórmula “apto/não apto seria suficiente e apropriada.*
- 9- *Quem tem contacto com os dados expressos no modelo 31-011. Quais os circuitos internos ou externos de tal modelo (quem tem acesso)?*

Na nossa perspetiva o documento em causa, “Regulamento da Prevenção e Controlo do trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas”, no seu todo, carece de reformulações adequadas à realidade legislativa e normativa presente e carece à posterior de uma publicitação e distribuição mais visível e fluida de modo a que aqueles que são, pela especificidade de funções, mais diretamente visados, não possam alegar desconhecimento do preceituado.

Neste sentido esperamos que nossas questões possam contribuir para uma correta reelaboração do documento aqui visado.

Melhores cumprimentos,

A direção de SMAQ.



SMAQ – Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses

Av. Duque de Loulé, 104 - 4º, 1050 - 092 Lisboa
tel. 213579841 fax. 213579891 tlm. 937347705
geral@smaq.pt www.smaq.pt